



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/RO, ROMILDO LEMOS DE MEIRA.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que após a apreciação do Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 033/GV/MPI/2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, que sejam providenciados os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários aos servidores que atuam nas obras do município, como calças, camisas, botas de segurança e demais itens de proteção.

A utilização dos EPIs é fundamental para garantir a segurança e integridade física dos profissionais durante o desempenho de suas funções, prevenindo acidentes e promovendo melhores condições de trabalho.

JUSTIFICATIVA

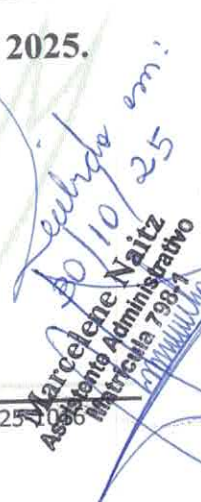
A presente indicação tem por objetivo garantir condições adequadas de trabalho e segurança aos servidores que exercem suas funções nas frentes de obras do município. A falta de Equipamentos de Proteção Individual expõe os profissionais a riscos de acidentes e prejuízos à saúde, podendo comprometer também a eficiência dos serviços prestados.

O fornecimento regular e adequado dos EPIs é uma medida essencial para o cumprimento das normas de segurança do trabalho e demonstra o compromisso do Poder Público com a valorização e proteção dos servidores municipais.

Solicito, assim, que sejam tomadas as providências cabíveis.

Vale do Anari/RO, em 28 de outubro 2025.


MARCIO PEREIRA INÁCIO
Vereador


Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula 798.1